



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Edilson Francisco da Silva

Cargo efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle - CGU (AFFC)

Cargo comissionado ou Função de Confiança: Corregedor - FCE 1.13

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Bacharelado

Conclusão: 2004

Curso: Direito

Instituição: Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF)

Graduação: Bacharelado

Conclusão: 1999

Curso: Segurança Pública

Instituição: Academia da Polícia Militar do Distrito Federal(PMDF)

Pós-graduação: Ordem Jurídica

Conclusão: 2011

Instituição: Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal

Pós-graduação: Direito

Conclusão: 2008

Curso: Direito

Instituição: Escola da Magistratura do Distrito Federal

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Cargo: Corregedor-Chefe

Competência: Promover as atividades de prevenção e de correição para verificar a regularidade e a eficácia de serviços e propor medidas sanadoras ao seu funcionamento; Examinar as representações e os demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e proceder a seus juízos de admissibilidade; Instaurar as sindicâncias e os processos

administrativos disciplinares; Julgar e aplicar penalidades em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nas hipóteses de advertência ou de suspensão por até trinta dias; Instruir os processos administrativos disciplinares, cujas penalidades propostas sejam demissão, suspensão por mais de trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou destituição de função comissionada, para remessa ao Ministro de Estado; Instruir os procedimentos de apuração de responsabilidade de entes privados de que trata a Lei nº 12.846/2013; Exercer as competências previstas no art. 5 do Decreto nº 5.480/2005.

Período: 18/01/2024 - Atualmente

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Cargo: Coordenador-Geral de Processos Sancionadores

Competência: Gestão, fiscalização, controle, feitura de processos relativos à apuração de responsabilidades de agentes públicos e empresas. Responsável pela reorganização da Coordenação de Processos Disciplinares do MTE.

Período: 30/10/2023 até 19/01/2024.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cargo: Corregedor-Chefe

Competência: Gestão, fiscalização, controle, instauração e feitura de processos relativos à apuração de responsabilidades de agentes públicos e empresas.

Responsável pela reestruturação da Corregedoria do IBAMA, que alcançou serviços de excelência constatada por índices de produtividade.

Período: 25/10/2021 até 25/10/2023

Ministério do Turismo - MTur

Cargo: Corregedor-Chefe

Competência: Gestão, fiscalização, controle, instauração e feitura de processos relativos à apuração de responsabilidades de agentes públicos e empresas com relação administrativa com órgãos do Ministério do Turismo e unidades da Secretaria Especial de Cultura (extinto Ministério da Cultura)

Período: 26/08/2019 até 26/08/2021

Controladoria-Geral da União - CGU

Cargo: Corregedor Setorial

Competência: Gestão, fiscalização, controle e feitura de processos relativos à apuração e responsabilidades de agentes públicos com relação administrativa com os Ministério da Integração Nacional e Ministério das Cidades.

Período: 07/02/2018 a 31/12/2019

Controladoria-Geral da União - CGU

Cargo: Coordenador-Geral de Processos Disciplinares

Competência: Supervisão, coordenação, monitoramento, instrução e condução de todos os processos e procedimentos disciplinares instaurados diretamente ou avocados pela CGU.

Período: 13/12/2016 a 18/02/2018

Assistente Técnico do Gabinete do Corregedor-Geral da União

Competência: Assessorar o Corregedor-Geral da União na elaboração de pareceres de instaurações e julgamentos de processos administrativos disciplinares.

Período: 13.07.2011 a 06.06.2013

OUTROS CURSOS E PALESTRAS

AUTORIA DE MANUAIS TÉCNICOS

- Manual prático de processo administrativo disciplinar do Poder Executivo federal - Versão original
- Coautor da versão original (Controladoria-Geral da União - CGU).
- Curso on-line de deveres e proibições dos servidores públicos federais
- Coautor (Portaria CGU nº 870, de 02/04/2015)

ENUNCIADOS

- Enunciado nº 20 - Aplicável a todos os órgãos do Poder Executivo federal, emanado da Comissão de Coordenação de Correição (CCC) do Sistema de Correição do Poder Executivo federal (SisCor)

INSTRUTOR DE CURSOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

- Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
 - Controladoria-Geral da União (CGU)
 - Escola Nacional de Administração Fazendária (ESAF)
 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
 - Instituto Federal de Educação de Goiás (IFG)
 - Universidade Federal do Oeste Baiano (UFOB)
 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 - Instituto Federal de Rondônia(IFRO)
 - Instituto Federal de Mato Grosso(IFMT)
 - Secretaria da Fazenda do Estado do Pará(SEFAZ-PA)
- Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar
 - Ministério da Educação
 - Ministério da Saúde
- Curso de Direitos e Deveres do Servidor Público Federal
 - Controladoria-Geral da União

- Curso de Processo Disciplinar Celetista
 - Banco do Nordeste

PALESTRAS

- O Assédio Moral na Administração Pública Federal
 - Ministério dos Direitos Humanos
 - Agência Nacional de Energia Elétrica
- Instrução Probatória: Provas Técnicas e Oraís
 - II Encontro de Corregedorias do Poder Executivo Federal
- Processo Administrativo Disciplinar da prática à jurisprudência
 - Polícia Rodoviária Federal
 - Agência Nacional de Aviação Civil
 - Ministério da Saúde
 - Ministério da Educação;
- Integridade e riscos correcionais
 - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
- O Neoconstitucionalismo, o processo disciplinar e as decisões do STJ
 - Controladoria-Geral da União.